

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 100727535**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 24/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Butantã (SUB-BT), a respeito da solicitação de instalação de bebedouro público dentro ou nas proximidades do Metrô Butantã.

Quanto aos elementos apresentados, destaco que foi informado pela Regional que está “[...] em tratativas junto a SABESP e a CCR (Empresa controladora da Via Quatro Amarela), já com uma minuta de termo de cooperação encaminhada [...]” (sic), para instalação de bebedouro não só na estação Butantã, como também nas outras duas do seu território, quais sejam, São Paulo Morumbi e Vila Sônia.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOSChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Denise Soares Ramos**
Chefe de Gabinete

Em 03/04/2024, às 17:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100727535** e o código CRC **B4F628CE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000350-3

Encaminhamento SUB-BT/CG Nº 100706111

São Paulo, 28 de março de 2024.

À

PREF/CASA CIVIL/ ATL

Prezados,

Elucidando o questionado informo; Estamos em tratativas junto a SABESP e a CCR (Empresa controladora da Via Quatro Amarela), já com uma minuta de termo de cooperação encaminhada, para instalarmos bebedouro, não só na estação Butantã bem como nas outras duas do nosso território, São Paulo Morumbi e Vila Sônia,

Cordialmente.



Alessandro Di Carlo Formigoni

Chefe de Gabinete

Em 28/03/2024, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100706111** e o código CRC **286DBBD9**.